AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

(Aprovado pela Resolução 769/2010 CONSEPE)

EDITAL AGEUFMA № 45/2022

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO − AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL, resolve retificar os itens do Edital AGEUFMA № 45/2022, como se segue:

1. Onde se lê:

4.1. (...). Caso haja demanda de 02 (dois) ou mais candidatos aprovados interessados no mesmo Orientador ou haja vagas remanescentes, essas serão distribuídas entre os Docentes com índice de produtividade (...).

2. Leia-se:

4.1. (...). Quando o número de vagas for maior que o número de Docentes participantes do Edital, as vagas excedentes serão distribuídas priorizando os Docentes com maior índice de produtividade (...).

3. Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA (...)

Data	Etapa	Horário	Local
()			
25 e	Período para interposição	Até 18:00 h	
26/08/2022	de recursos	de	()
	ue recursos	25/03/2021	
()			
05 e	Período para interposição	Até 18:00 h	
06/09/2022	de recursos	de	()
	ue recursos	05/04/2021	
()			

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓSGRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação

2. Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA (...)

Data	Etapa	Horário	Local
()			
25 e 26/08/2022	Período para interposição de recursos	Até 18:00 h de 26/08/2022	()
()			
05 e 06/09/2022	Período para interposição de recursos	Até 18:00 h de 06/09/2022	()
()			

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 21 de julho de 2022

(Assinado no documento original)
Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva Pró-Reitor da AGEUFMA
Pró-Reitor da AGEUFMA